



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 037 /2005, de 02 de junho de 2005.

Dispõe sobre a habilitação do Laboratório Regional de Prótese Dentária em Porto Nacional-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 02 de junho de 2005;

Considerando a portaria 1570/2004 GM que estabelece normas e requisitos para implantação e habilitação dos Centros de Especialidades odontológicas e Laboratórios de Próteses Dentárias;

Considerando a portaria 1572/2004 GM que estabelece o pagamento de próteses dentárias Totais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Laboratório Regional de Prótese Dentária em Porto Nacional;

Parágrafo único - este laboratório atenderá aos municípios de sua microrregião segundo o PDR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Gismar Gomes
Presidente